PORTARIA N.º 2.543, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DESCONTOS DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES POR FALTAS AO TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Departamento Financeiro Contábil a proceder os descontos sobre os vencimentos dos servidores Carlos Roberto Bermudes Rocha 02 (dois) dia, Douglas da Silva de Oliveira 01 (um) dia, Geandro Cavaglieri Auer 01 (um) dia, Suellen Paganini Dam 10 (dez) dias e Sueli Amaral dos Santos 04 (quatro) dias em decorrência de faltas ao trabalho não justificadas no mês de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara